



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/07/2023

Jornal AMP

Página 747

Edição 2807

DECRETO Nº 5419/2023

DATA 04/07/2023

Ass. Responsável

Súmula; Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 605/08 DE 10/12/2008, COMBINADO COM AS LEIS NºS 2470/2023 DE 25/04/2023 E 2475/2023 DE 09/05/2023, APÓS ELEIÇÃO EM CONFERÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), assim composto.

| TITULAR | SUPLENTE | ENTIDADE |
|------------------------------------|---|--|
| Juliane Brunetto Santos | Paulo de Oliveira Júnior | Representante do Departamento de Agricultura. |
| Alice Cristiane Guimarães Zancheta | Constantino Soares Maia Filho | Representante do Departamento de Meio Ambiente |
| Marlete Dal Magro | Fernanda Fernandes Carabolante | Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. |
| Débora Nádia Pilati Vidor | Maria do Socorro Marinho dos S. Prestes | Representantes da Secretaria de Saúde |
| Eliza Bortolanza | Angela Maria Alberton Leal | Representantes da Secretaria de Educação e Cultura |
| Maria Cristina Gusso | Sandra Franceschini Pizzato | Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Aparecido Fonseca da Silva | Carlos Sniezko | Representantes da Emater |
| Clebeson Bordim | Jandira Schllemer | Representante da Secretaria de Administração |
| Cristian Ludwig | Marcos Antônio Fernandes | Representante do Governo Municipal (Chefe de Gabinete e Procurador do Município) |
| Valdir Cardoso de Carvalho | Marcos Tulio Citon | Representante das Instituições Bancárias |
| Silvonei Bampi | Camila Barea | Representante das Cooperativas de Crédito |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | | |
|----------------------|-----------|---------------------------------|---|
| Marizete Fernandes | Lioto | Jonas Vitor Tavares Kaznierczak | Representante da Casa Familiar Rural |
| Valdemar Calegari | | Paulo Oening | Representante do Sindicato Patronal de Três Barras do Paraná |
| Ari Walker | | Ivo Pedroso | Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais der Três Barras do Paraná |
| Cleverson Pezenatto | Lucas | Gilsin Coneglian | Representante da Associação Central dos Agricultores e Pecuáristas |
| Odair Back | | João do Prado | Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Santo Isidoro |
| Vilmar Doré | | Delmar Tavares | Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Barra Bonita |
| Evandro Pinheiro | | Wilhan Lara | Representante da Associação de Agricultores do Distrito de Alto Alegre |
| Elcio Morozini | | Jamir Scopel | Representante da Associação de Suinocultores, mais a Associação de Agricultores da Região de Palmital e Igreja Amarela. |
| Ricardo Brandini | | Leocir Parizotto | Representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná. |
| Valdecir de Souza | | Moacir Liotto | Representante das Associações de Moradores da Sede do Município |
| Aristides dos Passos | Martendal | Adilson José Brenn | Representante da Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB. |
| Beijamim Faion | | Bruno Perreira Taufembach | Representante da Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha. |

Art. 2º - Os trabalhos realizados são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5350/2023 de 10/05/2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 04 de
julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL